SENTENÇA

Processo Digital n°: 1011669-28.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Assunto Principal

do Processo << Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Valdecy Brochine

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Trata o presente incidente de cumprimento de sentença.

Noticiou o requerente que o medicamento não lhe foi entregue e requereu o bloqueio de verbas para a aquisição.

O bloqueio foi deferido e o mandado de levantamento foi expedido.

A fls. 32 o comprovante da aquisição do medicamento foi juntado.

Assim, JULGO EXTINTO este processo movido por Valdecy Brochine contra "Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente arquive-se este incidente.

PI.

São Carlos, 19 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA